



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Subsecretaria de Regularização Ambiental - SURAM

Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0585270/2018			
PA COPAM Nº: 22047/2011/002/2018	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Indeferimento		
EMPREENDEDOR: Clériston José dos Santos Rocha	CNPJ: 22.768.495/0001-36		
EMPREENDIMENTO: Clériston José dos Santos Rocha/ Fazenda Mucunã	CNPJ: 22.768.495/0001-36		
MUNICÍPIO: Turmalina	ZONA: Rural		
CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE: Localização em zona de amortecimento de UC não prevista em Plano de Manejo – Raio 3 Km– Peso 1			
CÓDIGO: A-03-01-8	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/2017): Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil	CLASSE 3	CRITÉRIO LOCACIONAL 1
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Saulo Gonçalves Pereira	REGISTRO: CRBio-062130/04-D		
AUTORIA DO PARECER Lissandra Silva Marques Gestora Ambiental – Engenheira Florestal	MATRÍCULA 1365206-0	ASSINATURA	
De acordo: Gilmar dos Reis Martins – Diretor Regional de Regularização Ambiental	1.353.484-7		



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0585270/2018

O empreendimento Clériston José dos Santos Rocha atuará no ramo de mineração, exercendo suas atividades na Fazenda Mucunã no município de Turmalina - MG. Em 01/08/2018, foi formalizado, na Supram Jequitinhonha, o processo administrativo de licenciamento ambiental simplificado de nº 22047/2011/002/2018, via Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

A atividade do empreendimento objeto deste licenciamento será a Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, cuja produção da atividade principal de 49.999 m³/ano, enquadrado na Classe 3 segundo o porte e o potencial poluidor/degradador do meio ambiente conforme a Tabela 2 da DN 2017/2017. Tendo em vista o empreendimento estar localizado em zona de amortecimento de UC num raio de 3 Km, denominado Parque Estadual de Botumirim, Decreto 302 de 04/07/2018, conforme a Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-Sisema) – Figura 01 e 02- tendo como Peso 1 o referido critério locacional a modalidade de licenciamento a qual se enquadra o empreendimento Clériston José dos Santos Rocha é o LAC1 (análise, em uma única fase, das etapas de LP, LI e LO da atividade ou do empreendimento).



Figura 01- Imagem indicando a localização do empreendimento em zona de UC, fonte IDE.

Atributos	
Zonas de amortecimento de UC não previstas em Plano de Manejo - Raio 3 km	
nome_uc	Parque Estadual de Botumirim
categoria	PAR
grupo	Proteção Integral
ato_legal	Decreto 302, de 04/07/2018
area_ofic	35682.493
area_geo	37109.9874
municípios	Botumirim/Bocaiuva
bioma	Cerrado
esfera	Estadual
reg_ief	Norte
id_uc	1743
id_diuc	1743

Figura02- Definição da UC segundo IDE.

Diante desse fato sugere-se o indeferimento do presente processo.